

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 741/73
Aprovado por Deliberação
em 16/4/1973

PROCESSO CEE N° 804/65

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.

ASSUNTO - Recontratação de ALFREDO RODRIGUES, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Letras.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca solicita a prorrogação do contrato de trabalho docente de Alfredo Rodrigues, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Letras (Literatura Brasileira).

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está devidamente instruído, esclarecidos inclusive alguns aspectos de sua tramitação, como se verifica à fls. 125 e 128, dele constando, ao final, a concordância da CESESP.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de ALFREDO RODRIGUES, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Letras (Literatura Brasileira) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, com as cautelas de praxe.

CTG, em 21 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 14 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente